



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



### LEI COMPLEMENTAR Nº. 04 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre revogação da Lei Complementar Municipal nº 01, de 21 de novembro de 2.006 e dá outras providências”.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica revogada a Lei Complementar Municipal nº 01, de 21 de novembro de 2.006, que instituía no Município de Uchoa a taxa de fiscalização de licença de funcionamento das torres e antenas de transmissão e recepção de transmissão e recepção de dados e voz.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar os lançamentos efetuados em decorrência da Lei Complementar Municipal nº 01, de 21 de novembro de 2.006.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 06 de Setembro de 2.011.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP